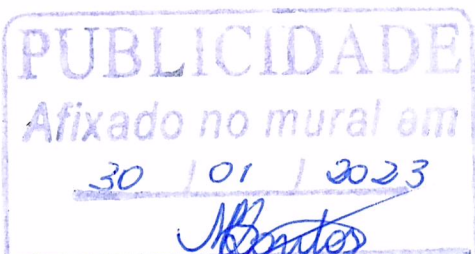


PORTARIA Nº. 009/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.



“PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º DA PORTARIA N.º 073/202 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINDICÂNCIA N.º 012/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando o teor do Ofício n.º 006/PAS012/2022 datado de 27 de Janeiro de 2023, da lavra da Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, designada através da Portaria n.º 073/2022, de 30 de Novembro de 2022;

Considerando o Regimento Interno que prevê a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o disposto no art. 101 do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, acerca do Processo Administrativo Disciplinar;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no Regimento Interno, para conclusão do Processo Administrativo Sindicância n.º 012/2022, de 30 de Novembro 2022, que apura fatos relacionados à conduta do empregado

público **RODRIGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, ocupante da vaga de emprego público de Médico Regulador, na central de Divinópolis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 30 de Janeiro de 2023.

GERALDO	Assinado de forma
DONIZETE DE	digital por GERALDO
LIMA:374446466	DONIZETE DE
00	LIMA:37444646600
	Dados: 2023.01.30
	11:36:19 -03'00'

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)